



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº 309, 12 de maio de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas à Secretaria Municipal competente acerca das associações de bairro atualmente registradas no âmbito do Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal solicitando informações detalhadas à Secretaria Municipal competente acerca das associações de bairro, atualmente registradas no âmbito do Município de Itabirito. Solicitamos as seguintes informações:

1. Qual o número total de associações de bairro atualmente registradas no âmbito do Município de Itabirito?
2. Dentre estas, quantas encontram-se regularmente habilitadas, de acordo com a legislação vigente (Lei nº 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), para receber repasses de recursos públicos via convênios, termos de colaboração ou fomento?
3. Solicita-se, ainda, a relação completa dessas entidades habilitadas, com a indicação de seus CNPJs, endereços, bairros de atuação e eventuais convênios ou repasses vigentes com a Administração Pública Municipal.

Justificativa

O presente requerimento encontra respaldo no dever constitucional da Administração Pública de garantir a transparência dos atos administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como no poder-dever fiscalizatório do Poder Legislativo.

Tal solicitação visa garantir a efetiva fiscalização dos repasses públicos, bem como o adequado controle social sobre os critérios de habilitação e seleção das entidades beneficiárias de recursos financeiros públicos, especialmente diante da crescente demanda por parcerias entre o Poder Público e o terceiro setor.

As associações de bairro desempenham papel essencial na representação da população e na promoção de iniciativas locais que dialogam diretamente com o Poder Público. Assim, é imprescindível que este Parlamento tenha pleno conhecimento do cenário atual dessas entidades em nosso município, especialmente quanto àquelas aptas a celebrar parcerias com a Administração Pública e a receber recursos financeiros públicos.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 12 maio de 2025.

Dr. Edson
Vercador

DEFERIDO

EM 12/05/25

PRÉSIDENTE